



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 917, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que dispõe do processo TRT/SGP/MA/1.747/06,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PATROCÍNIO/MG, no dia 15 de agosto de 2006, em virtude do feriado religioso, conforme Decreto Municipal nº 2.169, de 28.11.2005.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 04/07/2006)